



Esclarecimentos - Processo 74/2023 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/09/2023 16:03	Prezados boa tarde, solicito esclarecimentos em relação aos itens 77 e 124: - O órgão já possui relógio físicos? Se sim qual? - O Órgão possui software (sistema de gerenciamento)? - Qual o quantitativo de servidores que a solução de software irá comportar? . A instalação dos mesmo será por parte da contratada ou contratante? grata pela atenção!		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/09/2023 10:36	Bom dia. Segue em anexo resposta do responsável do setor de informática T.I. do município de Coronel Vivida.	8. Esclarecimento e resposta PE 74-2023 itens 77 e 124.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/5c230ee12dce4f73ac54b72b913ea1ab.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/09/2023 08:50	Consta no edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte: "10. Condições e características para entrega e aceitação dos itens: Os produtos, objeto deste, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras e/ou Ordem de Execução de Serviços e as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante. Sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto." Trabalhamos em parceria com Industria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional, e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/09/2023 16:13	Boa tarde. Segue em anexo resposta do responsável pelo setor de informática do município quanto ao prazo de entrega.	Resposta esclarecimento prazo de entrega.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c89fe439f85c480ba9a0cd185a2b7b82.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/09/2023 11:27	A EMPRESA HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J Nº 29.391.476/0001-82, vem através deste, solicitar esclarecimento de acordo com o item do edital, conforme segue abaixo: Referente aos itens 37, 38, 81, 92, 93, 94: SWITCH'S Conforme a Resolução n. ° 715 de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial de 25/10/2019 pela Anatel, no uso de suas atribuições aprovadas pelo decreto 2.338 de 10/1997, regulamenta e torna compulsória a certificação e homologação de produtos de telecomunicações para todo o território nacional. https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-715-de-23-de-outubro-de-2019-223850480 Entendemos que, serão aceitos apenas equipamentos NOVOS, de primeiro uso, em linha de produção, na sua última versão e homologados pela Anatel e que a LICITANTE deverá indicar marca e modelo, e apresentar os certificados de homologação na fase de habilitação. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, solicitamos esclarecer e detalhar. Desde já agradecemos e ficamos no aguardo de breve retorno		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/09/2023 16:21	Boa tarde. Segue em anexo resposta do responsável do setor de informática do município. Em complemento a resposta, consta no edital, no item 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e "marca" para os itens cotados, no campo próprio do sistema. Somente é exigido modelo para os itens 22, 57, 73, 74, 98, 99, 101, 103. Os documentos de habilitação exigidos no edital são os constantes no item 8, subitem 8.11, 8.11.1. e subitens.	Resposta TI esclarecimento HMA.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0706bcaa33da4edfab62e8f4fabea399.pdf